



## **AUTORIZAÇÃO**

Fica, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 155 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS DE CAPOEIRA E JIU JITSU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 1010.13.392.1303.2.075 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 23 de março de 2021.

**SUYANE MARÁ GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**